

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

PROCESSO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 004/2024 - HPP
CONVÊNIO	949395/2023
RESPONSÁVEL	LUANA LEAL
DATA	03/04/2024
TIPO	COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO

OBJETO: 06 (SEIS) UNIDADES DE MONITOR MULTIPARÂMETROS e 01 (UMA) UNIDADE DE LAVADORA ULTRASSÔNICA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 158.751,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

Ao 03º dia do mês de abril de 2024, às 14 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 – 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no processo de Cotação Prévia de Preços de nº 004/2024, conforme condições e preceitos fixados no edital e seus respectivos anexos.

1 – DO OBJETO DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR MÁXIMO TOTAL
I	UN	06	MONITOR MULTIPARÂMETROS	R\$ 111.996,00
II	UN	01	LAVADORA ULTRASSONICA	R\$ 46.755,00



2 – DO PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

A presente Cotação Prévia de Preços fora disponibilizada na plataforma SICONV em 02 de fevereiro de 2024 e o prazo para recebimento de propostas fora fixado no período compreendido entre 02 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024.

3 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS EM EDITAL - ITEM I

A empresa **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** encaminhou tempestivamente pedido de Esclarecimento referente ao ITEM I (MONITOR MULTIPARÂMETROS) do Edital (em 07 de fevereiro de 2024 às 13h53min via e-mail), informando e solicitando o que segue:

“As especificações da temperatura causam hesitação pois primeiramente é solicitada temperatura indireta por laser ou infravermelho, e logo em seguida temperatura cutânea ou interna com faixa de medida aproximada de 5 até 45°C.

Ou seja, são solicitadas formas distintas de medição de temperatura, e uma faixa de medida de temperatura incoerente com monitores de triagem.

Por exemplo, monitores de triagem com medição e temperatura por infravermelho de testa possuem faixa de medida de 34 a 43°C, a medição de temperatura por sonda axilar de 25 a 44,5 °C, e a medida via sensor temporal de 16 a 43°C. Ressalto que a faixa de temperatura presente no edital irá impedir a participação de empresas como Philips, Mindray, Comen, entre outras.

Logo, a faixa de temperatura solicitada em edital mostra-se incoerente com as faixas disponíveis no mercado.

Desta forma, questiona-se:

Serão aceitos equipamentos com medição de temperatura via Axilar ou Infravermelho de testa?

Serão aceitos equipamento com faixa de medição de temperatura de 34 a 43°C?

O pedido de esclarecimento foi submetido à análise técnica pela área responsável que se manifestou pela necessidade de revisão do Descritivo Técnico para o item relacionado. Nesse sentido, o setor de Licitações encaminhou o retorno ao fornecedor via e-mail em 14 de fevereiro de 2024 esclarecendo que haveria alterações relacionados à solicitação do respectivo item.

Nesse sentido, determinou-se o **CANCELAMENTO** da aquisição do **ITEM I** para a revisão do descritivo técnico (ANEXO I do Edital) e posterior publicação de novo certame licitatório (fls 92 a 95).

4 – DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram proposta, tempestivamente, as empresas abaixo relacionadas:



4.1. PARA O ITEM I (MONITOR MULTIPARÂMETROS):

- a) **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.405.384/0001-49, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de R\$ 8.875,00 (oito mil e oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando a importância de **R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **09 de fevereiro de 2024 às 15h54min** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág. 102 a 108).
- b) **MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES SOCIEDADE ANONIMA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.078.043/0003-02, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária de R\$ 18.665,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), totalizando a importância de **R\$ 111.990,00 (cento e onze mil e novecentos e noventa reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **14 de fevereiro de 2024 às 16h33min** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág. 109 a 112).

4.2. PARA O ITEM II (LAVADORA ULTRASSÔNICA):

- a) **P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.689.057/0001-21, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária e total de **R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **07 de fevereiro de 2024 às 15h46min** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág. 096 a 101).
- b) **HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.189.890/0001-15, apresentou proposta comercial que perfaz a importância unitária e total de **R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais)**. A proposta comercial fora encaminhada em **14 de fevereiro de 2024 às 17h45min** para o e-mail indicado na plataforma do SICONV e constante no respectivo edital (pág 113 a 120).

5 – DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS

Embora as empresas “Alfa Med Sistemas Medicos Ltda” e “Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Sociedade Anonima” tenham apresentado proposta para o ITEM I do presente processo de aquisição, não houve apreciação dos orçamentos e dos documentos de habilitação encaminhados, pois fora determinado o cancelamento do respectivo item, conforme já exposto no tópico 03 desta ata.



Em continuidade, seguiu-se para análise das propostas recebidas para o ITEM II - LAVADORA ULTRASSONICA.

A empresa **P S M EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** apresentou a proposta de menor valor. Contudo, após análise da proposta pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, verificou-se que o produto ofertado pela empresa não atende na íntegra ao descritivo técnico licitado, razão pela qual a referida empresa foi **DECLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: *“Realizado avaliação técnica detalhada das características do produto ofertado pela empresa, o qual não atendeu aos requisitos técnicos solicitados, que são as dimensões maiores que o solicitado, também não possui todos os alarmes de segurança de processo, e tem característica de um equipamento de piso, diferente do solicitado que é de bancada”* (pág. 123 a 126).

Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise da proposta pela área técnica responsável do Hospital Pequeno Príncipe, verificou-se que o produto ofertado pela empresa atende na íntegra ao descritivo técnico licitado, tendo sido identificada total conformidade com as especificações técnicas solicitadas. Assim sendo, a empresa foi **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE** para fornecimento do equipamento cotado (pág. 127 a 130).

Após classificação técnica, passou-se a analisar os documentos encaminhados pela empresa **HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, os quais foram devidamente rubricados e conferidos (pág. 133 a 151). Ato contínuo, a Comissão de Licitação considerou a empresa **HABILITADA**, por preencher todos os requisitos constantes no Edital.

6 – DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

Diante o exposto, a aquisição do **ITEM I** do presente processo de Cotação Prévia de Preços nº 004/2024 restou **CANCELADA**, sugerindo a abertura de novo processo de cotação para a aquisição dos equipamentos após revisão do Descritivo Técnico pela área responsável, em atendimento às ações do Convênio relacionado e respeitando-se a legislação vigente.

Já com relação ao **ITEM II**, a empresa **HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.189.890/0001-15, **LOGROU VENCEDORA**, por atender a todos os requisitos solicitados no descritivo técnico para fornecimento do respectivo equipamento considerando-se o valor total de **R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais)**.





Ato contínuo, a Presidente determinou o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, para homologação do resultado desta Cotação Prévia de Preços, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público lavrando a presente ata que vai assinada por ela e pela equipe de apoio.

Curitiba, 03 de abril de 2024.

Nívia Hanthorne Nita
Presidente da Comissão de Licitação

Luana Leal
Equipe de Apoio

